



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0002 - de 02 de JANEIRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 80.142,45
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVENBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 80.142,45 OITENTA MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS*.*.*.*.** as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas	
04122003209 - 3.1.9.0.92 Desp. de Exercicios Anteriores.....R\$	50.142,45
04122003209 - 3.3.9.0.92 Despesas Exercicios Anteriores.....R\$	30.000,00
Total da Unidade 02.....R\$	80.142,45
Total Geral.....R\$	80.142,45

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.	
15451021105 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 25.000,00
17512026111 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 5.142,45
Total da Unidade 04.....R\$	30.142,45
UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten	
08482009119 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 06.....R\$	50.000,00
Total Geral.....R\$	80.142,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 02 de JANEIRO de 2004

Walter Trezza
WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 02/01/04 a 03/02/04
1 de J. P. Dias